



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 30 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Ródrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº188, aprovado em Sessão Ordinária de 22/03/21, de autoria do Vereador Sleiman, que solicita o emprego de todos os esforços para que o processo licitatório para contratar uma nova empresa para gerir o Projeto Recrear ocorra no menor período possível, além disso requer que a SME garanta aos alunos do Ensino Fundamental I e II, atividades de contraturno escolar.

A Secretária Municipal de Educação esclarece que o Projeto Recrear está aguardando suplementação de recursos para que seja dado andamento ao certame licitatório.

As aulas de contraturno no Ensino Fundamental I e II estão de acordo com o Decreto nº 12.238, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas no Município de Botucatu para enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia e contágio pelo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências. Em seu artigo 1º - Ficam suspensas as atividades escolares presenciais dos Ensinos Fundamental I e II e Médio/Técnico, nas redes municipal e estadual de ensino e nas instituições particulares de ensino, ficando autorizado somente o funcionamento presencial da Educação Infantil, nos termos já estabelecidos em decreto anterior.

Respeitosamente,

Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação